

Príncipe D. Pedro o cidadão Fernando Junckes.

Procedem-se hontem, na forma da Lei de apuração geral, na Camara Municipal da capital, dos votos para todos os membros da Assemblia Provincial, senão os electos cidadãos Manoel Marques Guimarães e Antonio José de Bessa.

Quatroz cidadãos residentes em S. José, proprietarios de diaries e outros, nem emderçaram hontem uma reclamação á proslencia e outra a execução do § 29 da Lei do organito municipal de 4 de Junho de anno passado em virtude da qual a camara promoveu cobrança do imposto de 103000 sobre aquelles estabelecimentos.

Os reclamantes fundão seu pedido no Decreto n. 4316 d. 23 de Março de 1869, que os onerou com impostos identicos.

E' de crer que S. Ex. suspenda naquella parte o referido organito municipal, mandando publicar pelo seo antecessor o Dr. Ferreira Corrêa, que nem sequer deo solução á duvida da camara sobre se devia ou não cobrar o imposto ora exigido pela municipalidade.

O empregado de nossa officina Ignacio Barbosa da Silveira, queixou-se no do subdelegado de policia da freguesia de São Sebastião, João Francisco da Costa Freire, e como julgamento o facto digno de ser apreciado, e damos á estampa em nossa folha.

A uma hora da tarde de 27 passava Silveira na estrada que fica á frente da casa de residencia do subdelegado, e por esta occasião dro-se o seguinte episodio burlesco.

—Ordenssã do subdelegado. Scia! o Sr. subdelegado e está chamando.

(Subdelegado) Não e esta chamando, mandei-o buscar. O que ando fazendo? Você e livre ou liberto? em que se emprega?

(Silveira) Sou livre, ando passeando e sou typographo empregado na Regeneração.

(Subdelegado, de sobreolho fransido) Pois fique sabendo que não admitto que passeie mais por aqui.

(Silveira) V. S. não me pôde prohibir que passeie por aqui; a rua e publica, sou um cidadão brasileiro e sen que eu pratique algum acto vedado pela lei, nada tem que ver comigo e policia.

(Subdelegado, indignado) Você, não e cidadão, cidadão sou eu, um empregado publico...

(Silveira) V. S. está enganado; e não cidadão como sou eu.

(Subdelegado, quasi possesso) Scia!

nem mais uma palavra, se vacê quer ver como não e cidadão, mande-o já para a cadeia.

O nosso empregado resolveu azedar mais o hostilidade furor do antecorata Freire e que este realizasse a brutal ameaça da prisão, comtenteo respectivamente.

Dando ao publico conhecimento deste facto, repetimos muito do proposito as mesmas palavras do subdelegado, para que o Dr. chefe de policia lavrasse no veja de que homens esta rodeado e sua tempera.

Commentarios ao facto acima:

1.º Subdelegado Costa Freire, entende:

1.º Que pela frente de sua casa só pôde passar quem elle quiser.

2.º Que só e cidadão brasileiro, o empregado publico.

3.º Que a seu bel prazer pôde mandar para a cadeia quem muito bem quiser, provando assim que o cidadão preso, não e cidadão.

Não ha que duvidar, o Sr. Costa Freire, e na Praia de Fora uma triste caricatura dos antigos capitães-mores.

E fallasse em segurança individual no tempo em que a liberdade do cidadão, esta á mercê do arbitrio de ignorantes de tal juiz!

Errata do n. 251 de 26 de Fevereiro:

2.º pagina, 2.º col. l. 3 — os carinhos e os sonhos da familia — leia-se — os carinhos e os sorrisos da familia.

3.º pagina, 1.º col. l. 38 — actualmente addido á secretaria geral da fazenda provincial, leia-se — actualmente addido á directoria geral S. C.

PARTE NÃO REDACTORIAL.

NOTAS

Conta: em que o publico ainda que veja e palpê, não crê: A patente de coronel do coronado Sr. Neves.

A nomeação do Sr. Paulinho para Inspector Geral da Instrução Publica A prova de subordinação do Sr. Dutra.

A folha corrida dos Srs. Pendica e José Verissimo.

A citação do Monte-Pio do Sr. Servita.

O emprego dos 30:000:000 na estrada de Lagos.

A certidão de baptismo do Sr. Lanego.

Epistola deste Sr. ao chefe do gremio, no Desterro. Mem cabo de guerra As aguçs turvação: e creio que dou com o beque na areia.

O Sr. Vicente está fóra, mas não encontra quem entre. Não temos gente; que seria? — já me ofereci, mas nem para corrego me quer m.

Va representando o Raul tra; obrigues e deff. er tudo o que fez o Corêa, para isso e que o Sr. presidente. Embora venha a reacção mais tarde.

E quanto vela agora na vonta. Não tenha medo que eu estou tremendo. Toda seo — Jesuino.

Agora e devoras. Esta organisação o novo ministerio e o meu assia como: Presidente do gremio e ministro de estrangeiros — Rio Branco.

— Justica — Maritima. — Imperio — Manoel Francisco Corrêa.

— Guerra — General Finseca Costa. — Marinha — Silva Nunes. — Fazenda — Figueira Junckes. — Agricultura — O que Extrata Teixeira.

Consequencia: Voão pelos ares, Lamego-Gouvêa-Paudica et reliqua.

Logo trahi o Maritima, o Corêa, o Silva Nunes; dão-me com o gremio em vasa-burra, e eu dou as de Villa Diego, para... onde puder entrar de mascara.

O Sr. Gouvêa já anda meio tonto; a prova e que escreve e assigna dons officios á thesauraria sobre o mesmo assumto. (B. exportador de 24 — officios ns. 81 e 82.)

Outra organisação ministerial: — Estrangeiros — Visconde da Palomita.

— Venenla — Príncipe das Apollas. — Guerra — Bordo do Estracão. — Maritima — 200:000:000 caravelas. — Imperio — Papel mo-da. — Agricultura — 35:000:000:000. — Justica — Não se acha um homem para esta pasta. N. K.

Na justificação de subordinação do Sr. Octavio Dutra depositaram as seguintes testemunhas.

Joaquim Xavier Neves, Manoel do Nascimento da F. Galvão, Percebio Servita de Santiago e Francisco Paulinho de Albuquerque, e outras maiores de toda a excepção.

E' documento de tanta força que não ha presidente que resista, quanto mais o Sr. Gouvêa.

Por consequente: O Presidente da Provincia attenda ao que requer o Onho Antonio Dutra, e considerand... que a justificação a

que procedo perante o juizo municipal do termo, e na qual foram inquiridas testemunhas maiores de toda a excepção, prova cumprimento que o petitorio, como empregado publico foi sempre respectivo de seus superiores, assiduo e intelligente, resolve reintegrar e no cargo de official maior da secretaria do governo, ficando sem effeito o acto que o demittio e manda que lhe sejam pagos os ordenados correspondentes ao tempo que deixou de servir.

Neste sentido excepção-se as necessarias communicações.

Palacio do Governo da Provincia de Santa Catharina nos 29 de Fevereiro de 1871.

Joaquim Bandeira de Gouvêa.

A proposito do Dr. Galvão: — Qual e o remedio do infallivel cura para o immediato restabelecimento de um juiz de direito?

— Uma chefatura de policia interina.

O Dr. Galvão pediu licença para tratar de sua saúde; adoeceu quando muito quiz, e ficou bom logo que respirou os ares da secretaria da policia.

Lagos está mais proximo da capital que São Francisco ou Itajahy?

Isto affirmo o Sr. Gouvêa, designando o Dr. Galvão, chefe de policia interino, de preferencia aos juizes de direito d'aquelles duas comarcas.

E se Lagos não está mais proximo, o Sr. Gouvêa infringiu o art. 83 do Regulamento de 31 de Janeiro de 1842, logo incorreo nas penas de art. 129 § 2.º do Cod. Penal.

Enigmas do dia: O a sumpto da conferencia do Sr. Manoel José de Oliveira, com o secretario da policia, em casa do Sr. J. de S. de S. de S.

A demora das nomeas na secretaria do governo.

A incubação das propostas que motivarão a parte de dente do Dr. Severino.

O que e o Dr. Galvão, chefe de policia ou juiz de paz?

O collectore e Escrivo Interinos do Tubarão vão ser processados?

O juiz de direito, Duarte Pereira, jurou nos seus Punctos fechar a collectoria?

Estas perguntas, foram assim respondidas pelo Dr. Vianna:

Se o Luiz Augusto Warner e seo escrivo foram nomeados illegalmente pelo ex-presidente Corêa; se cumpriram ordem illegal assumindo as funcções das cargos, os substitutos d'aquelles, nomeados pelo Sr. Gouvêa, estão no mesmo caso.

UTILADA

Logo o juiz de direito Duarte Pereira, por amor da coherencia, deve emburralhar-se em papel sellado.

Sr. Gouvêa, argumenta-se no balanço com o regulo da Laguna.

O Sr. Nebias, ex-ministro do 16 de Julho, deixou a pasta por se achar gravemente enfermo, e no seguinte a queda do gabinete, reassumio a trabalhosa vara dos feitos da fazenda.

Entre nós, o Dr. Severina, chefe de policia interior, deu parte de docente no dia 15 do corrente e a 16 entrou em exercicio da sua vara de direito.

E' visto que ambos se absteram dos homens e das contas.

Concluação do R. v. P. Barata.

Sr. ajudante d'ordens! — ordenanças já e já vão inflagar do motivo desta formatura que uco. O que será? Sr. Secretario. Subirão os dissidentes? ou liberas?

Diz isto o Sr. Gouvêa, passando de *font de combo* em um dos salões de palacio, as 7 horas da noite de 25 do passado.

S. Ex. esfregava as mãos, batia o pé, assanhava os cabellos e tão assustado se mostra que não emmudeceu o piano que na occasião tocava.

O Sr. Correia, ligeiro como um gaço, depois de perguntar a dous outros, de ordem de S. Ex. a causa dos foguetes, sobre que um entusiasta de estradas de ferro, manifestava por aquelle modo seu contentamento por haver se autorizado a construcção de outro esta provincia e a do S. Paulo.

Com a volta do esbaforido ajudante de ordens restabeleceu-se o sereno presidencial, e o piano tocou. *Deo gratias* exclamou o Sr. Gouvêa; ainda desta vez não é...

O Sr. Coronel Manoel José de Souza Conceição, ainda neste occasião julgando que o paz preciso hoje das luzes de seus talentos, como já precisou do brilho de sua espada.

O illustrado official recia ser convidado e instado para a pasta da guerra. Identicas apprehensões — pouco ao espirito do general Pacheco.



MOVIMENTO DO PORTO

Entradas de 21 de Janeiro á 10 de Fevereiro

- Dia 21.—Laguna—hiate *Josephina* 24 tons., m. J. A. de Feitas, c. generos do paiz.
- 25 — dito — vapor *Itapirobá*, 45 tons., m. J. F. da S. Dutra, c. dito.
- 26—Tijucas—hiate *Berboleta*, 11 tons., m. N. M. dos Anjos, c. dito.
- S. Francisco. — dito *Max*, 17 tons., m. J. E. de Souza, c. dito.
- 27 — Laguna—dito *S. Francisco*, 18 tons., m. J. A. Setubal, c. dito.
- 3 de fevereiro—Rio de Janeiro—dito *União* 80 tons., m. M. F. Garcia, c. mercadorias.
- Rio Grande—patacho *Relampago*, 241 tons., m. A. P. da C. Brito, c. mercadorias.
- 7—Rio de Janeiro—sumaca *Ampero*, 143 tons., m. S. F. da Silva, c. dito.
- Buenos-Ayres — patacho port. *Ulysses*, 221 tons., m. J. J. de Miranda, c. carne secca.
- 8 —Tijucas—hiate *S. Domingos*, 13 tons., m. D. J. dos Frascos, c. taboado.
- Dito.—dito *Flor do Rio*, 14 tons., m. A. M. Jorge, c. dito.
- Laguna—vapor *Itapirobá*, 45 tons., m. F. J. Dutra, c. dito.
- 9—Tijucas — hiate *Berboleta* 11 tons., m. N. M. dos Anjos, c. dito.

Estará organizado, ou não, o novo ministerio?

—O Paranhos será capaz de levar no cabo a empresa, ou não?

—Quem serão os ministros?

—O Muritiba entrará, ou dará algum por si?

—Teremos aqui reacção?

—Chegou algum telegramma?

—O fio está interrompido?

—Subirão os liberas?

Ouve-se estas perguntas nas bocas dos paiz e dos retalhos.

Os dous grupos estão em alarma.

O Sr. Servita, hoje na privança de S. Ex. e por isso com autoridade, propala que a Directoria Geral da Fazenda Provincial hade ser refundida com a Meza de Rendas em uma só repartição, que tenha duas secções, uma para a tomada de contas e fiscalisação, outra para arrecadação.

Diz que esta grandiosa reforma é lembrança do Sr. Peneda, com o fim de ferir o actual Director Geral que ficará *supprimido*, sendo nomeado o Sr. Cyrilliano para chefe da nova repartição.

Isto nada mais é do que uma segunda edição do projecto n. 11 apresentado na Assembléa Provincial pelos Srs. Oliveira, Gaspar e Zeferino, no qual se decretava incompatibilizados entre empregados gerosos aposentados e o exercicio de cargos provinciais, projecto esse que foi mandado retirar pelo presidente d' então, como consta de um frizante aparte de um deputado provincial que sempre primos pela sua independencia de caracter.

E' certo que o Sr. Dr. Ararajo Lima, apesar de pequena demora na provincia, teve tempo para tomar o pulso e fazer a barba ao baido presidente do gremio laneguiста.

O que fará o Sr. Dr. Bandeira de Gouvêa?

O Sr. Servita avisa que a reforma se hia fazer o Sr. Ovidio Dutra diz que o Rei Lavagem manda ha pouco tempo uma bandeira assignada ao Sr. Peneda.

O que fará pois o presidente da provincia?

E' bom ver para crer, diz o Sr. Verissimo.

—Cardiff—brig. Austriaco, *Pala*, 211 tons., m. P. Polase, c. carvão.

10 —Tijucas—hiate *Santa Rosa*, 22 tons., m. J. A. D. Bairo, c. taboado.

—Rio de Janeiro — vapor *Avazo*, 20 tons., m. F. A. P. da Silva, c. lastro.

—Dito—patacho *Novo pensamento*, 233 tons., m. J. A. Alves, c. mercadorias.

Embarcações despachadas (para sahirer) nos referidos dias.

Dia 23 —Pernambuco—brigas ing. *Bueclack* 254 tons., m. F. Jacurus, c. generos do paiz.

24 —Laguna—hiate *Anderinha*, 37 tons., m. J. A. Ferreira, c. lastro.

25 —Araranguá —dito *Araranguá*, 26 tons., m. J. F. Capella, c. lastro.

26 —Laguna—vapor *Itapirobá*, 45 tons., m. J. F. da S. Dutra, c. lastro.

26 —Paranáguá —hiate *Guará*, 14 tons., m. M. G. Pereira, c. dito.

—Itajahy —dito *Guilhermino*, 18 tons., m. F. M. Dutra, c. dito.

4 de fevereiro—Tijucas—dito *Berboleta*, 10 tons., m. N. M. dos Anjos, c. dito.

4—S. Francisco — dito *Max*, 17 tons., J. F. de Souza, c. mercadorias.

9—Laguna—vapor *Itapirobá*, 45 tons., m. J. F. da S. Dutra, c. lastro.

10—Tijucas—hiate *Flor do Rio*, 14 tons., m. A. M. Jorge, c. lastro.

—Dito—dito *Berboleta*, 11 tons., m. N. M. dos Anjos, c. dito.

—Dito—dito *S. Domingos*, 13 tons., m. D. J. dos Frascos, c. dito.

—Então Sr. José Manoel, que tanta azafama é essa, trilha para baixo, trilha para cima, tantos palmos para cá, tantos palmos para lá, que é isso, homem?

—Grandes coisas, meu amigo, grandes coisas; temos agua á não poder mais, chafarizes em tolas as pranas, torneiras em tolas as esquinas, bicas em todas as casas, isso é coisa que não tem divina.

—Mas, homem, não entendo, agua como, donde é que vem essa agua, quem a traz, onde está o dinheiro para a obra, que é dos engenheiros, trabalhadores, material?

—Tudo hade apparecer; por ora estou malindo os trilhos para ver quantos palmos tem, para saber se chegou para construírem a agua.

—Joa que a agua vem em trilhos?

—Pois que divina! e magnifica, abundante, cristalina e ligeira.

—Bom, bom; muito bom, tomo agua em trilhos de ferro! do mesmo modo que os wagons! puxada á vapor; que magnifica idea! que magnifica concepção! que cabega gigantesca! viva o nosso presidente, viva o Dr. Bandeira, que nos vai dar agua em trilhos de ferro! viva o nosso benefitor! Viva....

—Está bom; basta, meu amigo. Olha que o negocio inla está em engredo e este seu enthusiasmo pode divulgar a idea e o presidente perder o merecimento da intenção.

—E' justo, e em me calo e me retiro. Na verdade a idea é portentosa e a cabeça da gente começa a andar á roda, quando se pensa que a sciencia vai tão adiantada, que já promete trazer agua de duas leguas de distancia em simples trilhos de ferro!

O autor d'esta obra merece uma estatua.

Além dos projectos assignados o Dr. Bandeira propoz-se o illumiar a sua capital da Provincia de Santa Catharina.

E a reformar tolas as repartições publicas, principiaente pela Secretaria do Governo, visto não estar satisficito com seus empregados, especialmente com o Dr. Ararajo Junior que está doente de rethoritas, molestia adquirida de joia de sua chegada.

O Sr. Peneda vai ser eleito Imperador do Espirito Santo.

E' o que dizem.

A Bandeira já está em sua casa. A coruação terá lugar a 25 de Março.

EDITAL.

Em cumprimento do officio do Exm. Sr. presidente, n. 60 da presente data, manda o Sr. Director Geral fazer publico, que nesta Repartição recebem-se propostas até o dia 8 de Março proximo futuro para os concertos que mozeita a ponte de alvenaria que existe em frente a fazenda do cidadão José Maria da Luz na estrada geral que da capital segue para o Sul. As condições para a referida obra podera desde já ser examinadas n'esta repartição em todos os dias uteis.

Segunh Secção da Directoria Geral da Fazenda Provincial de Santa Catharina, 18 de Fevereiro de 1871.

O Chefo de Secção.

Antonio Luiz do Livramento.

ANNUNCIOS.

A abuzio assignada, tendo encerrado o inventario que está procedendo no juizo de orphãos desta cidade, por fallecimento de seu marido Ma-

nel Francisco de Oliveira, previne todos os credores do seu extinto casal, venhão resgatar seus creditos a fim de evitar que sejam seus nomes declarados no respectivo inventario, para o que marca o prazo de 15 dias, a contar desta data. Desterro, 27 de Fevereiro de 1871.

Francisca A. da Silva e Oliveira.

VENDE-SE

uma escrava, moça, sadia e sem vicios, sabendo cozer, lavar, engomar, costurar, regularmente.

Para ver e tratar, dirijam-se a casa do Sr. Jorge Conceição — nesta capital.

VENDE-SE

um completo e superior apperelho de porcelana branca com frizos decorados, para jantar.

Rua do Livramento n. 2.

PRECISA-SE alugar uma escrava para o serviço de uma casa de pouca familia.

Na rua Augusta em casa de Alexandre Margarida.

BARATILHO

Para se acabar com a loja na

RUA AUGUSTA N. 25

CALÇADINS PARA HOMENS E CRIANÇAS.

CHARRAS

No armazem de Antonio Rodrigues de Oliveira, rua Augusta n. 18 ha sempre um grande sortimento de superiores cigarros de palha e do papel de todas as qualidades por

Propoz muito commodes

13 RUA AUGUSTA 18



Mag. Cath.

Sabbado ses. mag. paiz int.

O Socr.

Wenceslao Junior.

5:000000

Dá-se a quantia activa á prompto de 1 por cento ao mez, sob hypotheca de bons de raiz. — Para informações nesta typographia.

A viuva e filhos de fallecido negociante materialado Jacintho José da Luz, tendo obtido no juizo commercial de S. José, sentença favoravel contra o seu devedor Manoel José da Silveira, da qual este apellou, protesta contra qualquer contracto que o mesmo faça do seu bem as quaes pelo facto da sentença lhes ficara judicialmente hypothecado, ao pagamento da divida na execução.

Outrossim: em garantia da mesma execução protesto annillar em juizo quocquer alienações feitas pelo devedor posteriormente áquella sentença.

PRECISA-SE com urgencia alugar uma casa com commodes para familia, perto do mar e fora da cidade em lugar proprio para banhos, e bom assim uma pensão para cozinhar, Largo do Palacio n. 5.

GRANDE SORTIMENTO DE SECCOS E MOLHIADOS

CHEGADOS DE FRESCO
 AO ARMAZEM DE
ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 13 RUA AUGUSTA 13

Azeites de azeitonas do Porto.
 Azeite doce de Lisboa superior em barris de 5.
 Dito Piagniol, engarrafado.
 Cerveja Inglesa, branca e preta, de diversas qualidades.
 Chá Hyson de 1.ª e 2.ª qualidade.
 Cognac superior de diversas marcas.
 Fumo superior de Minas em rulos.
 Genebra Hollandesa superior.
 Dija Altona.
 Grande sortimento de charutos de acreditadas marcas, em caixas e massos.
 Kerosene superior de 1.ª qualidade.
 Mostarda Inglesa superior em pó.
 Papel para escrever, de diversas qualidades e preços (Ha grande porção).
 Papel amarello de todos os tamanhos para embrulho.
 Planchas superiores de diversas a bricantes.

ANTONIO RODRIGUES D'OLIVEIRA
 Ch. Nacional.
 Pinamenta do Reino.
 Sabão amarello de diversas marcas.
 Dito Olina.
 Sal fino.
 Túnica de bacalhau.
 Vinhos de casa de diversas marcas.
 Dinis de composição.
 Vinagre de Lisboa, tinto e branco superior, em barris de 5.

Vinhos

Vinhos superiores do Porto, finos, em caixas.
 Ditos ditos de Lisboa, tinto e branco, em pipas e barris de 5.
 Dito dito Liberdade do Alto Douro, verdadeiro.
 Dito do Mediterraneo, tinto e branco, em pipas e barris de 5.
 Dito dito Bordeaux em quartellos e engarrafado.

E muitos outros generos que se vende por atacado e a varejo á vontade do comprador.

PREÇOS RASCAVEIS.
 13 RUA AUGUSTA 13

GRANDE SORTIMENTO DE OBRAS DE FUNILARIA

CHEGADAS ULTIMAMENTE DO RIO DE JANEIRO
 AO ARMAZEM DE
ANTONIO RODRIGUES D'OLIVEIRA
 13 RUA AUGUSTA 13

Grande porção de bahus de folha com ricas pinturas sortidos de 1 até 5 palmos.
 Bacias grandes de diversos tamanhos para banhos.
 Ditas para rosto.
 Banheiras pequenas ovas, para crianças.
 Mias banheiras Inglesas.
 Banheiras inteiras com torneira de bronze.
 E muitos outros objectos de folha.

Todas estas obras recommendão-se por serem todas muito fortes, de bom gosto, pintadas a capricho e tambem pelos

PREÇOS BARATISSIMOS.
 13 RUA AUGUSTA 13

PADARIA CATHARINENSE.

84 RUA DO PRINCIPE 84

Em frente á loja de ferragens do Hfm. Sr. Antonio Manoel

Pão duas vezes por dia de manhã, e á tarde, das 5 horas em diante, mandando entregar em casa dos fregueses.

Este pão é muito proprio para chá.
 Grande sortimento de bolachas, bolachinhas, rosas, biscoitos d'agua e o mais que pertence á padaria.

O systema adoptado é o mesmo que o do Rio Grande do Sul, sendo a distribuição feita pelas ruas em cangueiros que darão signal com campainha.

Destro, 6 de Fevereiro de 1871.

84 RUA DO PRINCIPE 84

SABÃO DIAS.

O abaixo assignado avisa a seus freguezas que em consequencia de terem alguns fabricantes entendido em sua dignidade falsificar a marca com que se a Provincia de Santa Catharina é conhecido o seu sabão a mais de vinte annos, talvez pela preferencia que dão, so se tola, as outras fabricas; tendo elles assim vendido sabão inferior e com o mesmo logotipo, como acaba de verificar com uma pacotilla de sabão marca falsa D. J. com o nome B & R embarcado hoje na pasta do "Experiencia", de qualidade e cor differente e assim preveni-los para em diante a marca das

caixas de sabão tração todo o seu nome e será brevemente encontrado, além de em outras casas, nas dos Illms. Srs. De Inso dos Santos & Irmao e José da Silva Pereira.

Rio de Janeiro 17 de Fevereiro de 1871.

Antonio Dias Brazil.

O abaixo assignado faz publico que a sua loja de fasedas girará d'ora em diante sob a firma de José Feliciano Alves de Brito e C.ª.

Destro, 23 de Fevereiro de 1871.

José Feliciano Alves de Brito.

A CABEÇA DE OURO. LOUIS LANG

CABELLEIREIRO DE PARIZ E DO RIO DE JANEIRO

6 RUA DO SENADO 6

Prepara coques, caixos de pente, enchimentos; cabelleiras para homens e para senhoras; tingi cabellos, concerta antigos coques e os põe á moda. Troca e compra cabellos vellos.

ESPECIALIDADE.

Penteados de moiva

de bahos

e de coitros

Faz trançados de cabellos quadros de lembrança tambem de outros. Enfim trabalha em tudo que diz respeito á essa delicada arte.

OS PREÇOS SÃO MUITO RASCAVEIS

INDUSTRIA NACIONAL

REFINAÇÃO DE ASSUGAR

ESTABELECIDO NESTA CIDADE EM AGOSTO DE 1869

POR

JOSÉ DE OLIVEIRA BASTOS

5 RUA DO LIVRAMENTO 5

O publico já deve estar convencido da utilidade que tira deste estabelecimento, o primeiro nesta provincia, alcançado em geral uma economia de oito contos de reis por anno, o que se vê pela comparação dos preços com os de hoje.

O proprietario deste estabelecimento espera ser protegido por todos as pessoas amigas da sua patria, e da economia em suas despesas, pois que elle cuidará sempre todas as esforços a seu alcance, afim de bom servir seus freguezes e amigos, não só na boa qualidade dos generos como na modicidade dos preços.

Outrosim participa em antecedencia aos seus amigos e freguezes que em breve vai annexar ao seu ESTABELECIAMENTO DE REFINAÇÃO todos os artigos que pertencem ao negocio de molhados, fabrica de vinagre, licores, capillias, refrescos de todas as qualidades etc. etc.

A grande pratica que tem deste negocio ha trinta annos é segura garantia de bom servir á todas as pessoas que se dignarem honra-lo com sua frequencia esmerando-se com lealdade e circumspeção no empenho de satisfazer-as.

O proprietario reconhecendo a conjuvação que de o principio tem recebido de seus amigos e freguezes, vota-lhes o mais sincero testemunho de agradecimento.

5 RUA DO LIVRAMENTO 5

PREÇOS ACTUAES DOS ASSUGARES REFINADOS,

| | | |
|--------------------|---------------|-----------|
| Primeira qualidade | arroba 78500, | libra 230 |
| Segunda " | 68000, | libra 220 |
| Terceira qualidade | 58000, | libra 200 |
| Quarta " | 48000, | libra 180 |

Garante-se serem brevemente reducidos os preços acima.

Destro, 26 de Janeiro de 1871.

José de Oliveira Bastos.

Typ. da "Regeneração" Largo do Palácio n. 52.